

CAE- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SENADOR POMPEU
MANDATO 2021 – 2025

PLANO DE AÇÃO PARA 2024

Este documento estabelece o Plano de Ação – 2024 do Conselho de Alimentação Escolar De Senador Pompeu/Ce, tendo como finalidade padronizar e orientar as ações do Conselho no tocante à fiscalização e ao acompanhamento da execução do Programa de Alimentação Escolar de Senador Pompeu, com fulcro nas normas oriundas das legislações que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

- ✓ Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- ✓ Resolução/CD/FNDE/MEC nº 06, de 08 de maio de 2020;
- ✓ Lei Municipal nº 858/1994, que cria o Conselho de Alimentação Escolar;
- ✓ Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar.

O Conselho de Alimentação Escolar de senador Pompeu tem como desafio constante estabelecer e fortalecer o diálogo entre a sociedade e o Governo do município de Senador Pompeu, como forma de garantir a execução da política pública que é a oferta da alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública de ensino de Senador Pompeu. O controle social é fruto natural do amadurecimento do processo democrático de uma nação, sendo uma importante ferramenta de acompanhamento e aprimoramento da gestão pública. Entende-se que o bem social a ser alcançado depende do desenvolvimento de um elo de parcerias entre este Conselho, enquanto representante da sociedade, e o Estado, não guardando nessa relação traços de subordinação daquele em relação a este, mas sim de cooperação mútua entre ambos.

AÇÕES DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
	Acompanhamento das transferências dos recursos federais à conta do PNAE.	Membros do colegiado	Durante todo o exercício de 2024
	Captação de dados sobre a aquisição de alimentos e entrega de gêneros alimentícios nas escolas de acordo com o planejado pelos nutricionistas do Programa.	Presidente e secretária executiva.	Nos períodos de distribuição de gêneros alimentícios.
Realizar o acompanhamento e	Visitação in loco em 30% das escolas da rede pública de ensino, para verificação de conformidade quanto às legislações do Programa Nacional de Alimentação Escolar e legislações sanitárias.	Membros do Colegiado.	Durante todo o exercício de 2024.

CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SENADOR POMPEU
MANDATO 2021 – 2025


fiscalização da execução do Programa de Alimentação Escolar.	Visitação in loco ao depósito central de alimentos.	Membros do Colegiado.	Durante o exercício de 2024
	Análise dos cardápios, os quais devem estar em consonância com o disposto na Seção II do Capítulo IV da Resolução/CD/FNDE/MEC nº 06/2020, que trata dos cardápios da alimentação nas escolas.	Membros do Colegiado.	A cada distribuição de gêneros alimentícios.
Atestar o cumprimento da utilização dos recursos do PNAE aos devidos fins.	Acompanhamento dos processos relacionados à aquisição de alimentos, transporte e armazenamento de gêneros alimentícios. Agendamento de reuniões com os órgãos do Governo solicitando esclarecimentos quanto à destinação de recursos para a execução do Programa, informações sobre os pretensos processos licitatórios, bem como aqueles que se encontram em andamento.	Presidente, secretaria executiva e outro membro do colegiado.	Durante todo o exercício de 2024
	Apuração de denúncias advindas da comunidade escolar e órgãos de controle.	Membros do Colegiado.	Na ocorrência de denúncias.
Fortalecer a atuação do Conselho de Alimentação Escolar.	Recebimento e análise da prestação de contas do PNAE do exercício de 2024 e emissão do parecer conclusivo do Conselho acerca da utilização dos recursos e execução do Programa.	Membros do Colegiado.	Fevereiro a maio de 2024
	Elaboração de relatórios de visitas as escolas, depósito central, contendo informações relativas ao acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar, bem como das atividades desenvolvidas pelo Conselho no período.	Membros do Colegiado.	Durante todo o exercício de 2024
	Participação em debates, audiências públicas, comissões e outros, que visam garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos.	Membros do Colegiado.	Durante todo o exercício de 2024

CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SENADOR POMPEU
 MANDATO 2021 – 2025

Formação e capacitação para conselheiros	Participação de cursos de formação e capacitação para os membros do Conselho promovida por órgãos de controle.	Membros do Colegiado.	Quando realizado durante o ano.
Divulgação das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE	Atualização das atividades do CAE no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação ou da prefeitura Municipal, sempre que necessário.	Secretaria executiva.	Quando necessário durante o ano de 2024.
Consolidar as ações do Conselho	Realização das reuniões ordinárias e, quando necessário, reuniões extraordinárias.	Membros do Colegiado.	Durante todo o exercício de 2024.

Senador Pompeu, 17 de abril 2024.

Assinatura dos participantes na elaboração e aprovação do plano de ação de 2024:


 Mariana Pereira de Oliveira
 Jureia Luiza Coutinho da Silva
 Francisco Nécio Soares da Silva - Assessor
 Marcos Ferreira de Magalhães
 Maria José de Souza Givara
 Genivaldo Romaroma Sousa Lima